



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XI – Edição Nº 842 – São Rafael/RN – Sexta - feira, 25 de Outubro de 2019
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO nº 006/2019 – GP/PMSR

Dispõe sobre **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da administração pública do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, a data 28/10/2019, data em que se celebra o dia do Servidor Público;
Considerando, DECRETO nº 29.240, de 23 de Outubro de 2019, do Governo do Estado do RN.

DECRETA:

Art.1º – Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** no dia 28/10/2019 (segunda- feira), onde se celebra o dia do Servidor Público, no âmbito da administração pública do Município de São Rafael/RN.

Art.2º - O disposto no artigo anterior **NÃO SE APLICA** as unidades setoriais cujo os serviços sejam considerados **ESSENCIAIS E CONTÍNUOS**, principalmente as repartições com escalas e plantões pré-determinados;

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 25 de Outubro de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. FÁBIO COSTA VALE
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO
SOUZA
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
BIÊNIO: 2019/2020

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO